

## **PORTARIA DG/CERES Nº 61/2013**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **Resolve:**

Determinar o prazo do término da vigência da Portaria DG/CERES nº 065/2011, sendo o dia 31 de dezembro de 2013. Os demais termos permanecem inalterados.

Laguna, 20 de dezembro de 2013.



Prof. João Rotta Filho  
Diretor Geral – CERES/UDESC  
Laguna/SC